



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.194, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela Lei Municipal nº 1324 de 28/11/2014,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 512.000,00** (quinhentos e doze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0007.1011	Pavimentação de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	138	230.000,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
20.601.0035.2059	Manutenção da Patrulha Agrícola		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	238	110.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.1025	Inclusão Digital nas Escolas		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	257	72.000,00
12.361.0018.2025	Manutenção Seção de Ensino Fundamental		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 05	268	50.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 05	500	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			R\$ 512.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.194/15)

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de Excesso de Arrecadação no exercício de 2015, Superávit Financeiro do exercício de 2014 e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0007.1011	Pavimentação de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	137	230.00,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2025	Manutenção Seção de Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 05	264	50.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			50.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			182.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			280.000,00
TOTAL			512.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 02 de fevereiro de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração